



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

220074

PL-014/2022

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 306.904,80

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 306.904,80 (trezentos e seis mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I – Secretaria da Saúde – Órgão 08

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Atenção Primária em Saúde

Ação: 2.282 – Incentivo Sociodemográfico – Portaria 635/2021

Fonte de Recursos: 4011 – Atenção Básica - PIES

Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 150.000,00

II – Secretaria da Saúde – Órgão 08

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 2014 – Atenção Primária em Saúde

Ação: 2.284 – Incentivo das Equipes

Fonte de Recursos: 4090 – Quilombola/ESF

Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 156.904,80



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-014/2022

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde:

I – 6687

Natureza da Despesa: 3.1.9011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 150.000,00

II – 6683

Natureza da Despesa: 3.1.9011.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor: R\$ 156.904,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-014/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2022.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de março de 2022.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por HELTON
HOLZ BARRETO:01418037036
Dados: 2022.03.10 15:43:07 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal